

fica enquadrado a partir de 14.11.83, no padrão 17-E, da Escala de Vencimentos 1, da Tabela I.

RETIFICAÇÃO

1. Apostila do Diretor Administrativo de 9/03/83 publicada a 11/03/83, referente aos artigos 91, 94 e 95 da Lei 180/78, em nome do Sr. JAMIL SALIM CURY, R.G. nº 3.726.191, fica sem efeito.

APOSTILA DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DE 07.12.83.

ADICIONAL - de acordo com os artigos 91, 94 e 95 da Lei 180/78, que a função de Médico, Caráter Temporário, padrão 11-A, EV-7, tabela II, cujo titular é o Sr. JAMIL SALIM CURY, R.G. 3.726.191, fica enquadrado a partir de 23-11-83, no padrão 12-A, EV-7, tabela II.

SUPERINTENDÊNCIA DO CONTROLE DE ENDEMIAS

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

ALTERAÇÕES DE ENQUADRAMENTO DE CONTRATO DE TRABALHO

MOTIVO: Evolução Funcional.

OBJETO: Alterar os Contratos de trabalho dos servidores da SUCEN, a baixo relacionados, para declarar que, as funções-atividades a que os mesmos se referem, ficam enquadrados, a partir de 01.10.83, nos padrões indicados, das Escalas mencionadas, Tabela I, em virtude de Evolução Funcional.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 91, 92 e 97 combinado com o artigo 205, inciso IV, da L.C. 180/78; artigos 19, 29 e 39 da L.C. nº 247/81. Decreto nº 11.827/78 e nº 17.070/81.

ESCALA DE VENCIMENTOS 1

MOTIVISTA, SQF-II

Angelo Rafael Martins Nunes, RG. 6.061.264, do padrão 7-A, para o padrão 8-A;

Antonio Fernandes Geronimo, RG. 7.584.864, do padrão 7-A, para o padrão 8-A;

Antonio Lopes Correa, RG. 2.582.781, do padrão 7-A, para o padrão 8-A;

Baldolino Lopes Silva, RG. 9.344.822, do padrão 7-A, para o padrão 8-A;

Dalberto Geovany Nepomuceno, RG. 2.673.924, do padrão 12-A, para o padrão 13-A;

Quilhemus dos Reis Frazão, RG. 12.419.440, do padrão 7-A, para o padrão 8-A;

João Ubirajara Palhares, RG. 2.264.783, do padrão 7-A, para o padrão 8-A;

Nelson Gonçalves de Moraes, RG. 3.685.503, do padrão 11-A, para o padrão 12-A;

Nestora Pereira da Silva, RG. 11.695.412, do padrão 7-A, para o padrão 8-A;

Paulo José de Oliveira, RG. 1.007.627, do padrão 7-A, para o padrão 8-A;

SECRETARIA, SQF-II

Maria Aparecida Ferreira, RG. 9.964.184, do padrão 2-A, para o padrão 3-A;

ENCARGADO DE TURMA, SQF-I

Renato Cruz, RG. 3.449.227, do padrão 13-A, para o padrão 14-A;

SECRETARIA, SQF-II

Albertina Paulo Camacho, RG. 10.790.802, do padrão 8-A, para o padrão 9-A;

Ana Maria de Paula Figueiredo, RG. 12.229.306, do padrão 8-A, para o padrão 9-A;

Clarice Carneiro Soares, RG. 5.581.372, do padrão 13-A, para o padrão 14-A;

Janete Aparecida Santos Paula, RG. 12.229.602, do padrão 8-A, para o padrão 9-A;

Maria Helena da Silva, RG. 8.827.435, do padrão 8-A, para o padrão 9-A;

Vilma Neves Henrique, RG. 6.493.015, do padrão 8-A, para o padrão 9-A;

ESCALA DE VENCIMENTOS 2

DESENHEIRO, SQF-II

Antonio Pereira da Silva, RG. 8.246.484, do padrão 2-A, para o padrão 3-A;

ESCALA DE VENCIMENTOS 3

DESENHEIRO, SQF-II

Luís Magalhães Junior, RG. 5.174.506, do padrão 8-A, para o padrão 9-A;

ESCALA DE VENCIMENTOS 6

DESENHEIRO, SQF-II

Ademar Rodrigues Sampaio, RG. 7.587.346, do padrão 7-A, para o padrão 8-A;

Antonio Rodrigues da Silva, RG. 3.693.846, do padrão 5-A, para o padrão 6-A;

Erlison Carlos dos Santos, RG. 3.309.215, do padrão 5-A, para o padrão 6-A;

Maria Tereza Lemos da Cruz Lima, RG. 11.474.538, do padrão 2-A, para o padrão 3-A;

Malquias Mariano Leite, RG. 3.327.768, do padrão 6-A, para o padrão 7-A;

Renato Pinto de Oliveira, RG. 7.875.279, do padrão 5-A, para o padrão 6-A;

VISITADOR SANITÁRIO, SQF-II

Maria de Fátima Maia Pirtouscheg, R.G. 5.720.553, do padrão 11-A, para o padrão 12-A;

Virginia de Freitas Costa, RG. 11.250.051, do padrão 11-A, para o padrão 12-A;

ANALISTA DE LABORATÓRIO, SQF-II

Edir Eli Guedes, RG. 564.660, do padrão 7-A, para o padrão 8-A;

SECRETARIA, SQF-II

Ulisses de Souza, RG. 6.360.617, do padrão 7-A, para o padrão 8-A;

ESCALA DE VENCIMENTOS 7

DESENHEIRO, SQF-II

Julio Cesar Magalhães Alves, RG. 206.485, do padrão 9-A, para o padrão 10-A;

SECRETARIA

DECLARANDO, nos títulos em nome dos funcionários abaixo relacionados, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, ficam enquadrados a partir de 01.10.83, nos padrões e Escalas a seguir mencionados, Tabela I, em virtude de EVOLUÇÃO FUNCIONAL, conforme pontos registrados em seus respectivos processos.

ESCALA DE VENCIMENTOS 1

DESENHEIRO, SQF-II

Antonio de Jesus Braga, RG. 2.592.610, do padrão 15-C, para o padrão 16-C;

DESENHEIRO, SQF-II

Paulo Sacramento dos Anjos, RG. 3.274.162, do padrão 5-C, para o padrão 6-C;

ESCALA DE VENCIMENTOS 6

DESENHEIRO, SQF-II

Antonio Roberto Barbosa, RG. 3.223.342, do padrão 7-D, para o padrão 8-D;

SECRETARIA, SQF-II

Plácido Silva, RG. 2.428.034, do padrão 6-A, para o padrão 7-A.

APOSTILAS

DECLARANDO, nas Portarias de Designação, publicadas nos DI.Os., abaixo citados, que as funções designadas, exercidas pelos servidores e funcionários, ficam enquadradas a partir de 01.10.83, nos padrões e Escalas a seguir mencionados, em virtude de EVOLUÇÃO FUNCIONAL, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da L.C. 180/78.

ESCALA DE VENCIMENTOS 1

Ademar Rodrigues Sampaio, RG. 7.587.346, designado pela Portaria SUP nº 74, publicada no D.O. de 17.07.82, Encarregado de Turma, do padrão 15-A, para o padrão 16-A;

Ana Maria de Paula Figueiredo, RG. 12.229.306, designado pela Portaria SUP nº 100, publicada no D.O. de 21.08.81, Alcaide, do padrão 11-A, para o padrão 12-A;

Antonio Roberto Barbosa, RG. 3.223.342, designado pela Portaria SUP nº 149, publicada no D.O. de 09.08.83, Encarregado de Turma, do padrão 15-D, para o padrão 16-D;

Dervent Mancuati, RG. 12.659.812, designado pela Portaria SUP nº 182, publicada no D.O. de 20.10.83, Encarregado de Turma, do padrão 9-A, para o padrão 10-A;

Ivan dos Santos, RG. 9.294.010, designado pela Portaria SUP nº 46, publicada no D.O. de 01.04.81, Encarregado de Turma, do padrão 9-A, para o padrão 10-A;

Laércio Molinari, RG. 6.060.926, designado pela Portaria SUP nº 48, publicada no D.O. de 02.04.81, Encarregado de Turma, do padrão 9-A, para o padrão 10-A;

Tiago de Campos, RG. 7.564.406, designado pela Portaria SUP nº 47, publicada no D.O. de 01.04.81, Encarregado de Turma, do padrão 9-A, para o padrão 10-A;

ESCALA DE VENCIMENTOS 2

Ana Celina Rodrigues, RG. 5.566.141, designado pela Portaria SUP nº 103, publicada no D.O. de 08.06.83, Encarregado de Setor (Adm. Geral), do padrão 6-A, para o padrão 7-A;

Idney Silveiro, RG. 5.510.139, designado pela Portaria SUP nº 81, publicada no D.O. de 18.11.80, Encarregado de Setor (Adm. Geral), do padrão 9-A, para o padrão 10-A;

Janete Aparecida Santos, RG. 12.229.602, designado pela Portaria SUP nº 57, publicada no D.O. de 07.04.83, do padrão 3-A, para o padrão 4-A;

Jose Cirino Bricudo, RG. 5.273.347, designado pela Portaria SUP nº 37, publicada no D.O. de 08.04.82, Encarregado de Setor (Adm. Geral), do padrão 3-A, para o padrão 4-A;

Maria Helena da Silva, RG. 8.827.435, designado pela Portaria SUP nº 153, publicada no D.O. de 12.08.83, Encarregado de Setor (Adm. Geral), do padrão 3-A, para o padrão 4-A;

ESCALA DE VENCIMENTOS 7

Julio Cesar Magalhães Alves, RG. 206.485, designado pela Portaria SUP nº 03, publicada no D.O. de 03.01.81, Médico Chefe, do padrão 13-A, para o padrão 14-A.

ALTERAÇÕES DE ENQUADRAMENTO DE CONTRATO DE TRABALHO

MOTIVO: Concessão de Adicional por Tempo de Serviço.

OBJETO: Ficar alterados os contratos de trabalho, dos servidores da SUCEN, abaixo relacionados, para declarar que, em virtude de atribuição de cinco pontos, as funções-atividades a que os mesmos se referem, ficam enquadrados a partir das datas indicadas, nos padrões e Escalas a seguir mencionados, Tabela I.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 91, 94, 95 e 205-IV, L.C. 180/78.

A partir de 29.01.79

Nicimar Ferreira Cavalcanti, RG. 3.017.849, Agente do Serviço Civil N-V, do padrão 56-A, para o padrão 57-A, ficando sem efeito a Alteração de Enquadramento publicada no D.O. de 16.04.83;

A partir de 03.03.83

Antonio Marcel, RG. 9.591.278, Escriturário, do padrão 8-A, para o padrão 9-A, Esc. I;

A partir de 07.03.83

Faustino Gonçalves, RG. 6.696.692, Desinsetizador, do padrão 2-A, para o padrão 3-A, Esc. 6;

A partir de 05.04.83

Benedicto dos Santos, RG. 11.994.178, Desinsetizador, do padrão 2-A para o padrão 3-A, Esc. 6;

A partir de 12.05.83

Isauro Magalhães, RG. 9.688.469, Motorista, do padrão 8-A, para o padrão 9-A, Esc. I;

A partir de 27.05.83

Osvaldo Antonio dos Santos Montouro, RG. 12.467.326, Desinsetizador, do padrão 3-A, para o padrão 4-A, Esc. 6.

RETIFICAÇÃO DO D.O. de 06.12.83

Nas Alterações de Enquadramento, em nome de vários servidores, referente a EVOLUÇÃO FUNCIONAL, onde se lê: **RONY DE SOUZA E SILVA**, RG. 5.553.255... leia-se: **Bento de Souza e Silva**, RG. 6.553.255...

Obras e do Meio Ambiente

Secretário

João Oswaldo Leiva

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO D.O. de 6-12-83

Nas Apostilas da Diretoria do D.A. de 5-12-83 de enquadramento de LUCIA APARECIDA ELIAS, RG. 1.387.060 no pd. 18-A, onde se lê: a partir de 30-5-79 leia-se: a partir de 1-2-79 e não como constou.

QUADRO ESPECIAL DA S.O.M.A.

RESOLUÇÕES DO SECRETÁRIO DA S.O.M.A., de 6-12-83

PROMOÇÃO, nos termos dos artigos 65 e 66, combinados, quando for o caso, com o artigo 324, todos da Lei nº 10.261-68, o afastamento dos servidores integrantes do Quadro Especial da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente, para, nos termos já autorizados, continuarem prestando serviços junto aos Órgãos de Administração Centralizada e Descentralizada do Estado, da União, dos Municípios e de outros Estados, bem como junto aos Poderes Legislativo, Judiciário e Tribunais de Contas, até 31 de dezembro de 1984.

APOSENTANDO, a pedido, de conformidade com o disposto nos artigos 222-III e 226-I, item 1, da Lei 10.261-68, por contarem mais de trinta e cinco anos de serviço, conforme Processos a seguir indicados, os funcionários abaixo qualificados do QE-SOMA, efetivados em 21-5-68, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de vencimentos, mais a sexta parte dos vencimentos, conforme dispõe o artigo 178-I, das Disposições Gerais e Finais da L.C. 180-78. Vencem pela Secretaria da Fazenda:

Processo nº 1370-83-DE-2, BONORATO ZIMONDI, RG. 328.148, Chefe de Seção (Topografia), 20-D da Esc. de Venc. 2 Tab. I da L.C. 323-83 do SQC-II;

Processo nº 1505-83-DE-2, OSWALDO RIBEIRO, RG. 2.487.859, Encarregado de Casa de Máquinas, 18-E da Esc. de Venc. 1 Tab. I da L.C. nº 323-83, do SQC-II.

AUTORIZANDO

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento dos funcionários abaixo qualificados do QE-SOMA, para, em prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto aos Órgãos a seguir indicados, até 31-12-83:

ASSESSORIA LEGISLATIVA DO ESTADO

JOÃO ROQUE, RG. 2.337.475, Economista, 10-D da Esc. de Venc. 3 Tab. I da L.C. 323-83 do SQC-III;

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

WALTER LOPES CHAVES, RG. 2.920.033, Encarregado de Setor (Adm. Geral), 8-B da Esc. de Venc. 2 Tab. I da L.C. 323-83, do SQC-II;

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

LYCIA LOPES VEIGA, RG. 2.579.619, Encarregado de Setor (Adm. Geral), 7-D da Esc. de Venc. 2 Tab. I da L.C. 323-83 do SQC-II.

EXONERANDO

nos termos do artigo 58-I, § 1º, item 1, da L.C. 180-78, as funcionários abaixo qualificados, do QE-SOMA:

MAURICE MARTINS, RG. 1.643.102, Auxiliar de Técnico de Administração, 4-B da Esc. de Venc. 2 Tab. I da L.C. 323-83 do SQC-III;

MILKA LIMA DE SOUZA, RG. 2.907.589, Chefe de Seção (Adm. Geral), 13-B da Esc. de Venc. 2 Tab. I da L.C. 323-83.

DEPARTAMENTO DE EDIFÍCIOS E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIAS DO SUPERINTENDENTE, DE 7-12-83

APOSENTANDO a pedido, nos termos do artigo 11 do Decreto 52.520/70, artigo 58-V da Lei Complementar 180/78 e Decreto 11.936/78, combinado com os artigos 222-III e 1º, item 1, e 226-I item 1 e 226 da Lei 10.261/68 e artigo 26-I e III do Decreto 46.368/66, e vista da Certidão de Liquidação - de Tempo de Serviço nº 130/80-DOP, expedida em 19-10-83 e de que consta do protocolo nº 7799/83-DOP, CELIA RALTA ZAR NEVES, RG. 1.371.117, Agente do Serviço Civil, Nível V, Padrão 26-E, da E.V.4-T-1, do SQC-III, do QDOP, ficando-lhe assegurados de acordo com o Decreto nº 52.589/70 pelo Departamento de Edifícios e Obras Públicas, o direito aos proventos mensais correspondente ao valor do Padrão de seu cargo, nos termos do artigo 1º § 1º, da Lei Complementar 247/81 (Decreto nº 17.070/81) alterado pela Lei Complementar 323/83, mais a sexta parte prevista no artigo 178-I das Disposições Gerais e Finais da citada Lei Complementar 180/78. Efetivada após 10-6-89.

ARRITRANDO, nos termos do artigo 11 do Decreto 52.520/70 e anexo II, do Decreto 17.072/81, a gratificação a título de Representação de Gabinete, no valor de 7.264 do Padrão 1-A, da E.V.4-T-1, da Lei Complementar 247/81 e alterações posteriores, a JOSE ROBERTO, RG. 2.314.502, Pintor Padrão 13-D, da E.V.1-T-1, do SQC-III, do QDOP, proporcional ao período de 1 a 30-12-83, durante o impedimento de LUIZ CARLOS APARECIDO DIOTTO, por motivo de férias.

CONVOCANDO, nos termos do artigo 11 do Decreto 52.520/70, artigo 26-V do Decreto 46.368/66, combinado com o artigo 135-I e seguintes da Lei 10.261/68, para a prestação de 2 horas diárias de serviços extraordinários, no período de 1-11 a 31-12-83, FIRMINO RODRIGUES, RG. 4.276.139, Encarregado, Padrão 18-B, da E.V.1-T-1, do SQC-III, do QDOP, e WILSON SARTORI, RG. 1.333.235, Mestre de Obras, Padrão 20-E, da E.V.1-T-1, do SQC-III, do QDOP.

PORTARIA DO CHEFE DE GABINETE, DE 7-12-83

DESIGNANDO, MÁRCIO LOURENÇO DE AZEVEDO, RG. 4.621.840, Arquiteto, Padrão 14-A, da E.V.3-T-1, do SQF-II, do QDOP, respondendo pelo expediente do cargo de Arquiteto-Chefe, para substituir MARIA MÉRICA BARROZA, Diretor Técnico (Serviço Nível II), Padrão 19-C, da E.V.4-T-1, do SQC-I, do QDOP, classificada no Serviço de Projetos I (SPR.I), da Divisão de Projetos (DPR), da Diretoria de Apoio Técnico (DAT), durante o seu impedimento, por motivo de Licença-Saúde, no período de 9 a 23-11-83.

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos do Diretor de 07-11-1983

AUTORIZANDO, a prestação de serviços extraordinários pelos seguintes funcionários, a partir de 02 de janeiro de 1984: JULIETA WINCHE PABOLINI, RG. 837.744 - MARIA WINSCHKE, RG. 1.135.627 - CELIA GUIMARÃES COTRIM CHEDR, RG. 2.410.966 - LUIZ MINUCCI, RG. 5.129.316 - MÁRIO SPINELLI, RG. 3.757.722 - NILZA COLLIASSANTI DA CUNHA, RG. 3.957.884 - RONALDO GRANDINI, RG. 2.163.855 - LOUREVAL MONTEIRO DO NASCIMENTO, RG. 3.494.584 - ANDRÉ PARMA, RG. 1.477.925 - LEONARDO MANOEL DE SA, RG. 4.278.651 - ODETE REGINA PEREIRA DE SOUZA, RG. 4.855.355 - ODETE PORTINHO CHIBLY DE ROBERT CORSI, RG. 2.502.799 - MÁRIO ALVES DE CARVALHO, RG. 1.959.193 - ENEIDA MARIA PÓZ RO DRIGUES, RG. 5.129.351 - OMIR MANIERO, RG. 3.220.123 - LAURA LEMOS FERREIRA LIMA, RG. 2.831.107 - RAMIRA SALADINI CERVI, RG. 2.838.711 - NADIR VANETTI PEREIRA, RG. 3.149.397 - ELZA CAETANO DOS SANTOS, RG. 3.122.197 - RO SALINA DE JESUS MARCHINI, RG. 4.587.057 - ESPEDITO ALXANDRE FILHO, RG. 5.331.037 - JOÃO DINO DE ALMEIDA, RG. 3.646.538 - DAVID MARIA ALVES, RG. 1.250.695 - EUCILDES LOPES, RG. 2.576.067 - JOÃO MIGUEL MARTINS, RG. 1.978.312 - ELIZÁRIO JOSÉ LOPES, RG. 2.354.751 - MÁRIO VIEIRA DA SILVA, RG. 5.355.468.

Apostilas do Diretor de 07-12-1983.

Apostilando, o título de RURENS RUSSO, RG. 2.206.880, para declarar que, em virtude do disposto no artigo 92, inciso VIII, da Constituição do Estado (Emenda nº 2), combinado com os artigos 94 e 95 da Lei Complementar nº 180 de 12 de maio de 1978, e artigo 19 do Decreto nº 11.935, de 25 de julho do mesmo ano, são-lhe concedidos a contat de 10 de setembro de 1980, 5 pontos, e que em consequência, a contar da mesma data, passa a fazer jus ao adicional de mais 5% (cinco por cento) a título de adicional, por tempo de serviço, correspondente ao 6º quinquênio, ficando sem efeito a apostila de 19, publicada em 02 de outubro de 1981.

DECLARANDO, que o cargo de HERNESGILDO RAMOS CESAR, RG. 5.171.168, Servente, passa a ser enquadrado no padrão 13-E do Q-DAEE-SQC-III, da E-1, T-1, a contar de 16 de novembro de 1983, em virtude do adicional.

Transportes

Secretário

Horácio Ortiz

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

SUPERINTENDÊNCIA PORTARIAS DO SUPERINTENDENTE DE 7-12-83

EXONERANDO, nos termos do artigo 20, inciso I da L.C. 180-78, os funcionários e servidores abaixo: PAULO REZENDE VIEIRA, RG. 906.150, Agente de Serviço Civil Nível-V, do SQC-III do Q